



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 015/2013

SÚMULA: Exonera a pedido Funcionária do Cargo de Zeladora.

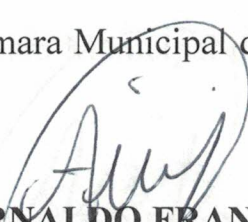
ARNALDO FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a pedido a partir de 31 de Dezembro de 2013 a Sr^a. **ROSENILDA SANTOS DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG: 1643333-5/SSP/MT. e CPF: 795.433.591-72, do Cargo de Zeladora, Símbolo CC-01.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 10 de Dezembro de 2013.


ARNALDO FRANÇA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROCOLO Nº 708/13
DATA 10 / 12 / 13
HORA 10:05
ASSUNTO Pat n° 015/13
AUTOR Arnaldo França
RUBR. FUNC. Romele